

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO = ESTADO DO PARANÁ
=====


DECRETO Nº 26/74 de 11 de novembro de 1974.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1975, 1976 e 1977, conforme lei nº 499 de 11 de novembro de 1974.


CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

D E C R E T A :

- Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda desta Prefeitura, em crédito de Cr\$ 5.134.543,00 (Cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e /// três cruzeiros) destinados a atender as despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975, 1976 e 1977.
- Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercício os limites parciais das despesas de capital fixados no Plano Plurianual de Investimentos.
- Artigo 3º - Não atingindo no exercício os limites parciais que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte ao mesmo investimento.
- Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, terá como recursos as receitas de capital que serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correspondentes pela obtenção de empréstimos e financiamentos interno e externo e demais fontes enumeradas no § 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, aos / 11 de novembro de 1974.


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 11 de novembro de 1974


Dalmor Luis Cervo
Secretário